

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° 17

Ass: _____

ANTONIO PEREIRA JUNIOR

CPF: 049.492.032/PA

RG: 450.670.502-15

DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1972

ENDEREÇO: AVENIDA VERDE, 100

CIDADE: TUBARÃO, SC

CEP: 89.100-000

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2019

VALIDADE: 23/01/2020

Antonio P. Junior

PARA: _____

OFÍCIO DE ATRAJUD

7

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente cópia registrada de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.

Imperatriz, 14/06/2019 10:28:37

Antonio Giraldo da Silva Filho - Escrevente

Selo AUTENT029916-012-002-062 - Ato: 13.12

Emol: R\$4,63 - MERC: R\$0,13 - ADEP: R\$0,18 - REIMP: R\$0,18 - Total: R\$5,12

Consulte a validade deste selo em <https://selo.jus.br>

1/42

01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	18 96
FLS n°	18
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO PEREIRA JUNIOR
CNPJ: 07.634.599/6601-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:37 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **DF06.4157.F02F.0002**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 182331/21

Data de

11/07/2021 08:41:15

Inscrição Estadual: 1822200000

CPF/CNPJ: 07624599000188

Razão Social: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME

Endereço: RUA QUATRO, 14 QUADRA4 CEP: 65918018

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1986 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, Nº750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000984732021
Data de expedição: 31/08/2021 07:16:01

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ANTONIO PEREIRA JUNIOR** que possui o CNPJ **07.624.599/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.624.599/0001-83

Razão Social: ANTONIO PEREIRA JUNIOR

Endereço: RUA QUATRO

Número: 14

Município: IMPERATRIZ

Bairro: VILA VITORIA

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

05/10/2005

Código de validação: FCB991D3B0812AABA604ED7F7C135984

Data de validade da certidão: 30/10/2021

Finalidade: LICITAÇÕES

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 20
FLS n° 96
Ass: _____

CERTIFICADO

4020240000350000



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.624.592/0001-03
Razão Social: ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME
Endereço: R QUATRO 14 QUADRA 4 / VILA VITÓRIA / IMPERATRIZ / MA / 65918-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 06/09/2021

Certificação Número: 2021080801081276346348

Informação obtida em 19/08/2021 08:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO PEREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.624.599/0001-83

Certidão nº: 26779796/2021

Expedição: 31/08/2021, às 07:28:45

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO PEREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inserido(a) no CNPJ sob o nº 07.624.599/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.